



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N.º 02/2022

CONTRATO 113/2022 - TERMO DE FOMENTO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria n° 317/2022, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 13.019/2014, vem apresentar o Relatório Técnico de Monitoramento e avaliação, referente a prestação de contas apresentada no Protocolo Geral n° 2058/2022, nos termos que seguem:

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

1.1. Nome da organização da sociedade civil: Associação dos Estudantes de Mariana Pimentel

1.2. Objeto da Parceria: Prestar auxílio financeiro na área de transporte intermunicipal, com a finalidade de incentivar a qualificação profissional dos estudantes municipais, conforme Plano de Trabalho anexo a esse instrumento. Termo de Fomento observará os termos da Lei 13.419/2014.

1.3. Período do relatório: 01/10/2022 até 31/10/2022

1.4. Endereço de instalação da Instituição: Praça Central, Bairro Central Mariana Pimentel, Rio Grande do Sul – RS, CEP 92.900-000

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Repasso no valor de R\$ 7.688,00 (sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais) para auxílio nas despesas da Associação dos Estudantes de Mariana Pimentel, que realiza o transporte diário dos alunos do ensino médio/técnico e superior que estudam em instituições localizadas nas cidades de Guaíba, Porto Alegre e Canoas, conforme Plano de Trabalho aprovado.

2.1. Visitas in loco

Não foi realizadas pesquisas em loco no período.

2.2 Pesquisa de Satisfação

Não foi realizada nenhuma pesquisa no período.

2.3 Análise e Manifestação de Denúncia

Não houve nenhuma denúncia no período.

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

3.1. Metodologia e atividades desenvolvidas

O transporte diário tem como ponto de partida a Rua Dr. Montauray, Centro de Mariana Pimentel, com saída às 17 horas através do veículo cedido pelo Município.

Embarque de todos os alunos em seus pontos de espera, até a BR-116.



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO
Estado do Rio Grande do Sul

Parada na BR-116 às 17h30min, para que os alunos desembarquem do veículo, para embarque em outro transporte no sentido Camaquã/Canoas (Frederes).

Partida em direção a Canoas, desembarcando aqueles que tem como destino Guaíba e Porto Alegre.

Aqueles alunos que efetuam o desembarque sentido Guaíba e Porto Alegre, continuam o trajeto da entrada da cidade da instituição através de transporte por meio de aplicativo UBER e/ou TRENURB até as instituições de ensino.

Chegada em Canoas às 18h45min.

Às 22 horas, inicia-se o retorno dos alunos em direção ao Município de Mariana Pimentel, no sentido contrário ao exposto acima.

3.2. Metas

Transportar diariamente todos os alunos associados para suas respectivas instituições de ensino, procurando atender da melhor maneira possível, dentro das limitações encontradas.

4. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATÉ O PERÍODO

Com base nas informações prestadas pela Associação e pelas demais informações obtidas pela Administração, as atividades desenvolvidas atingiram a meta pactuada.

5. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MUNICIPAL

Repasse no valor de R\$ 7.688,00 (sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais) para o período de 01/10/2022 a 31/10/2022.

6. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

| DESPESAS COMPROVADAS | DATA | VALOR | SALDO |
|-------------------------------|------------|--------------|---------------------|
| | | | R\$ 7.688,00 |
| RESSARCIMENTO UBER WILLIAN | 10/10/2022 | R\$ 56,77 | R\$ 7.631,23 |
| RESSARCIMENTO UBER THALYA | 10/10/2022 | R\$ 50,12 | R\$ 7.581,11 |
| PAGAMENTO CONTABILIDADE | 13/10/2022 | R\$ 300,00 | R\$ 7.281,11 |
| AQUISIÇÃO DE PASSAGENS | 18/10/2022 | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.781,11 |
| RESSARCIMENTO TRENURB DANIELE | 19/10/2022 | R\$ 27,00 | R\$ 3.754,11 |
| RESSARCIMENTO UBER WILLIAN | 19/10/2022 | R\$ 49,79 | R\$ 3.704,32 |
| RESSARCIMENTO UBER THALYA | 19/10/2022 | R\$ 241,43 | R\$ 3.462,89 |
| RESSARCIMENTO UBER LETICIA | 21/10/2022 | R\$ 63,80 | R\$ 3.399,09 |
| RESSARCIMENTO UBER WILLIAN | 21/10/2022 | R\$ 58,64 | R\$ 3.340,45 |
| RESSARCIMENTO UBER KAROLINE | 21/10/2022 | R\$ 29,82 | R\$ 3.310,63 |
| RESSARCIMENTO UBER WILLIAN | 28/10/2022 | R\$ 65,69 | R\$ 3.244,94 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | |
|--------------------------------|------------|--------------|--------------|
| RESSARCIMENTO UBER THALYA | 28/10/2022 | R\$ 83,31 | R\$ 3.161,63 |
| RESSARCIMENTO UBER LETICIA | 01/11/2022 | R\$ 53,81 | R\$ 3.107,82 |
| RESSARCIMENTO TRENSURB DANIELE | 01/11/2022 | R\$ 18,00 | R\$ 3.089,82 |
| DEVOLUÇÃO PARCERIA | 04/10/2022 | R\$ 3.089,82 | R\$ 0,00 |

7. CONCLUSÃO

A prestação de contas parcial foi apresentada dentro do prazo estipulado no Termo de Fomento, demonstrando satisfatoriamente as despesas realizadas no período.

Com base nas informações prestadas pela Associação e pelas demais informações obtidas pela Administração, as atividades desenvolvidas atingiram a meta pactuada.

Prestação de contas parcial **aprovada**.

Mariana Pimentel, 04 de novembro de 2022.


Vera Lucia da Silva Almeida,
Presidente


Lucas Darski Battochia,
Membro


Leia Haggstrom,
Membro